



1 ATA DA 2 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CURSO DE DIREITO - EPPEN -
2 CAMPUS OSASCO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
3 REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2024
4

5 Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Osasco, à Rua Oleska Winogradow, 100, no Ambiente
6 Virtual Google Meet, link de acesso: <https://meet.google.com/jqv-owps-hut>, reuniram-se os senhores membros do Curso de Direito
7 - Eppen - Campus Osasco da UNIFESP, sob a presidência de Maira Cardoso Zapater. Estiveram presentes os membros: Alvaro
8 Luis dos Santos Pereira, Ana Carolina da Matta Chasin, Carla Osmo, Danilo Tavares da Silva, Fernanda Emy Matsuda, Isis Boll de
9 Araujo Bastos, Ivan Cesar Ribeiro, Jamly Fernandes de Assis, Julio Cesar Casarin Barroso Silva, Maira Cardoso Zapater, Natalia
10 de Lima Figueiredo, Pedro Scherer de Mello Aleixo, Raphael Cezar da Silva Neves, Regina Stela Correa Vieira, Renan Honorio
11 Quinalha. Justificou ausência: Maria Rosa Carnicelli Kushnir que foi substituída por: Andreas Leber. Justificaram ausência e não
12 foram substituídos: Carolina Cutrupi Ferreira, Diego Rafael Ambrosini, Lia Carolina Batista Cintra. Não justificaram ausência:
13 Andreas Leber, Daniel Amaral Nunes Caraubá, Daniel Campos de Carvalho, Irene Maestro Sarrion dos Santos Guimaraes,
14 Salvador Andres Schavelzon. Participaram da reunião como convidados: Ailton, Andreas, Andrei Aguiar, Anna Luisa de Almeida,
15 Bianca Gusmao, Douglas Gonzaga, Isabelle Macedo, Italo Bordeaux, Joyce de Souza, Juliana Satie, Laura Faria, Maicon Brandao,
16 Rafaela Monteiro, Ricardo Vieira. Tendo os senhores conselheiros, assinado a folha de frequência e sendo constatado quorum com
17 16 presentes. Profa. Maira iniciou a reunião agradecendo a presença de todos(as) e explicou que a ideia de
18 manter as reuniões durante a greve tem a ver com a visita de avaliação do curso que será feita no ano
19 que vem, que é importante que a parte de PPC (Projeto Pedagógico do Curso) esteja organizada. Após
20 essa breve explicação, deu continuidade à reunião da seguinte forma: **1. EXPEDIENTE: 1.1**
21 **Aprovação da ata da reunião ordinária de 06/03/2024:** ata foi aprovada, com abstenção de Natalia,
22 Andreas e Isis; **1.2 Aprovação da ata da reunião extraordinária conjunta CCGD e DEDIR de**
23 **30/04/2024:** ata foi aprovada com abstenção de Fabia, Danilo, Julio Cesar e Andreas; **2. INFORMES:**
24 **2.1 Da Coordenação:** Profa. Maira disse que levou à reunião da Câmara de Graduação a questão sobre
25 a mensagem apócrifa que circulou um texto sobre possível demanda de necessidade de plantões de
26 professores. Profa. Maira disse que era uma mensagem apócrifa enviada pelo canal errado, sendo que a
27 Universidade tem canais adequados para isso, disse ainda que foi apurado também que esse texto não
28 se tratava de uma demanda dos estudantes do curso de Direito, ou seja, que não partiu deles. Dando
29 continuidade aos informes, profa. Maira informou que, segundo orientação da Direção Acadêmica, as
30 análises de aproveitamentos de estudos estão suspensas até o fim da greve. Não tiveram mais informes.
31 **3. ORDEM DO DIA: 3.1 Substituição da vice-coordenação do NPJ:** profa. Maira explicou que se
32 tratava da substituição da profa. Carla Osmo pelo prof. Raphael Neves na vice-coordenação do NPJ. A
33 profa. Carla explicou o motivo de estar deixando a vice-coordenação, que no caso seria uma sobrecarga
34 de atividades e que não conseguiria contribuir da maneira que gostaria, e o prof. Raphael confirmou
 que se candidataria ao cargo. O colegiado nomeou o prof. Raphael Neves como vice-coordenador do NPJ
 por unanimidade; **3.2 Análise e deliberação sobre os critérios de seleção dos candidatos ao**
 reingresso: Profa. Maira explicou que se tratava de alunos já formados e que o critério de seleção
 isonômico foi aprovado pelo MPF e que é preciso definir a nota de corte e um segundo critério que deve
 ser definido por cada curso. Maira disse que Direito ofertará 20 vagas. Profa. Maira apresentou a
 proposta e após algumas discussões, o colegiado deliberou pela aprovação da proposta de ficar adotada
 nota de corte simbólica 1,0 (um) como eliminatória, sendo classificados os 20 melhores colocados a
 partir da nota do Enem, considerando o exame prestado mais recentemente pelo candidato. Em casos





35 em que ocorre o empate entre dois candidatos que obtiveram a mesma nota e pleiteiam a mesma vaga,
36 o Sisu recorre às notas obtidas no Enem como critério é a nota da redação. Permanecendo o empate, é
37 hora de verificar as notas obtidas nas provas objetivas. Os demais inscritos ficarão em lista de espera e
38 serão convocados por ordem de classificação, sob os mesmos critérios, no caso de não preenchimento
das vagas. A proposta foi aprovada pela maioria do colegiado, com uma abstenção, do prof. Julio; **3.3**
39 **Análise e deliberação sobre as propostas das comissões de Atividades complementares e de**
40 **TCC:** A profa. Maira abriu para as comissões comentarem as propostas. Profa. Isis começou
41 comentando sobre as discussões de TCC e trouxe como proposta e pontos importantes para a discussão
42 ter como pré-requisitos para TCC 1 ter cursado UC Metodologia da Pesquisa em Direito e 60% da
43 matriz curricular; em TCC 1 as aulas não serem presenciais, mas apenas encontros com orientador(a);
44 que TCC 2 seja ofertada no nono e décimo termos e que o formato seja monografia. Profa. Maira disse
45 que, como docente, era a favor das propostas. Profa. Ana, com a palavra, disse que a ideia está inserida
46 no modo concreto de funcionamento do campus, no fluxo, na dinâmica e que alterações estão sendo
47 feitas no regulamento para trazer para o colegiado e que esta discussão poderá ser trazida mais para
48 frente. Ela explicou ainda o porquê de 60% da matriz curricular. Após algumas discussões, profa. Maira
49 interrompeu a reunião por cinco minutos, retomando-a às 15h58, dizendo que a discussão das
50 atividades complementares e o item 4 da pauta podem ser discutidos em uma próxima reunião na outra
51 quarta-feira. O colegiado continuou a debater os pontos apresentados e decidiu por uma sequência de
52 deliberação: Pré-requisitos - ter cumprido a UC Metodologia e 55% da carga horária: foi aprovado pelo
53 colegiado por unanimidade; TCC 1 seja sem aulas presenciais, só com encontros com orientador e sendo
54 ofertado no oitavo semestre: foi aprovado pela maioria do colegiado, com uma abstenção, de Andreas
55 quanto a não ser presencial; Sobre TCC 2 ser ofertado tanto para o nono quanto para o décimo termo:
56 aprovado por unanimidade. A partir daí, a discussão partiu para definição do formato a ser aceito, se
57 apenas monografia ou se poderia ser aceito outro formato, como artigo. Foi realizada votação entre o
58 colegiado que deu empate tanto em a monografia ser obrigatória ou o formato ser mais flexível. Profa.
59 Maira não usou o voto de minerva e assim essa votação ficou para a próxima reunião a ser realizada na
60 quarta-feira, cujos pontos de pauta incluirão a análise e deliberação de atividades complementares e
61 também a análise e deliberação sobre as propostas de alteração no PPC. Sem mais a constar, profa.
62 Maira agradeceu a participação de todos(as) e encerrou a reunião às 17h21. Nada mais havendo a
63 tratar, para constar, eu, Vânia Estrasulas de Vargas, secretária/assessora, lavrei a presente ata que,
64 após aprovada, será assinada por mim e pela Sr^a Presidente. **ATA APROVADA NA SESSÃO**
65 **ORDINÁRIA MENSAL DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2024.**

62
63 Maira Cardoso Zapater
64 Coordenação
65 Presidente do Conselho do Curso de Graduação em Direito - Eppen - Campus Osasco

66 Vânia Estrasulas de Vargas
67 Secretária/Assessora do Conselho do Curso de Graduação em Direito - Eppen - Campus Osasco
68





- 69
- 70
- 71
- 72
- 73
- 74
- 75
- 76
- 77
- 78
- 79
- 80
- 81
- 82
- 83
- 84
- 85
- 86
- 87
- 88
- 89
- 90
- 91
- 92
- 93
- 94
- 95
- 96
- 97
- 98
- 99
- 100
- 101
- 102

